

**PORTARIA Nº 3488/2017**

*Concede Licença Saúde a  
Maria Lúcia Dornelas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, de 24 de abril de 2017 a 08 de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 24 de abril de 2017.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal